



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 508/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de reajustar o valor pago no vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2019.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Sabemos que para se ter uma boa gestão dentro de uma Administração Pública Municipal é fundamental a atuação dos Servidores Públicos que nela atuam.

Considerando que a atual Administração vem logrando êxito em diversos setores, graças à atuação de seu funcionalismo, que não mede esforços para servir com qualidade e eficiência o público que lhes procuram diariamente.

Considerando que temos que ter em mente a satisfação econômica do funcionário, pois, se o mesmo não tiver rendimentos mensais razoáveis às suas despesas, acaba não desenvolvendo de forma eficaz o seu trabalho.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que possibilitem o reajuste no valor pago de vale alimentação aos Servidores Públicos, já que este foi um compromisso firmado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem o pleito supramencionado.